



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 689

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 689

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.288, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza transferência de veículo que especifica.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, a transferência a partir do dia 23/10/2020, do veículo abaixo discriminado:

I – C-184, Fiat Uno Mile Fire, placa CZA2011, RENAVAM nº 928928047, Chassi nº 9BD15822786003921, patrimônio nº 018.292, cor branca, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAFI para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 40.526, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Suely Pereira de Souza, matrícula 144/6, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, referência "SA", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.527, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Elaine Aparecida Bueno Chaves Abdala, matrícula 4453/5, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência "AD", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.528, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Luiz Henrique de Andrade Caetano, matrícula 4472/4, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, referência "SA", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.529, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Lucas Pedro Mendonça, matrícula 5256/1, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível I, referência "AS",



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 689

Página 3 de 7

em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.530, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Kesia Silva Veiga Pessoni Marinheiro, matrícula 5257/1, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência "AD", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.531, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Gilmar de Carvalho, matrícula 31198/7, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência "AD", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.532, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Gledman Ferreira Lima, matrícula 31250/3, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência "AD", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.533, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami, matrícula 31311/9, para ocupar o cargo de Articulador de Assuntos Comunitários, referência "DR2", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.534, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Ana Lucia da Silva Pereira, matrícula 31862/3, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência "AI", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 689

Página 4 de 7

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.535, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Paulo Henrique Silva Antonio, matrícula 4674/1, Eletricista, referência 3 "A", lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/10/2020, com as atribuições de elaborar cronograma de reparos e reformas das Unidades Escolares; assessorar no planejamento e acompanhamento das obras de construção; acompanhar as ampliações e reformas dos prédios escolares da rede municipal de ensino; auxiliar na elaboração de projetos e orçamentos de obras a executar; acompanhar os relatórios de fiscalização das obras em execução sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação; elaborar orçamento para adequação das unidades as normas de acessibilidade universal; prestar informações e orientações sobre serviços, executar visitas às unidades educativas para avaliação sistemática das condições físicas das construções; acompanhar a execução orçamentária das unidades da Secretaria; supervisionar a execução dos trabalhos de reparos e reformas das Unidades Escolares, especialmente neste momento de Pandemia, em que as Unidades Escolares estão em atividades remotas, o que favorece determinadas reformas ou pequeno reparos com maior segurança em virtude da pequena movimentação no interior dos prédios; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.536, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Carlos Donizete Gimenes, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4 "A", lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/10/2020, com as atribuições de orientar e fiscalizar o recebimento de bens patrimoniais e a distribuição e registro por Unidade Educacional; manter atualizado o inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Educação, bem como a administração patrimonial no que compete à manutenção, ao controle, à segurança e à legalização dos bens patrimoniais móveis e imóveis; coordenar a avaliação do mobiliário e imobiliário pertencentes à Secretaria de Educação; coordenação da equipe de trabalho para avaliação do mobiliário e imobiliário; orientar e controlar o trabalho de levantamento e conferência de bens patrimoniais; coordenar e controlar o desfazimento dos bens inservíveis; monitorar equipe de manutenção da Secretaria de Educação; auxiliar no preparo dos espaços físicos das unidades para retorno dos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021, seguindo as orientações dos órgãos de saúde, coordenando os trabalhos de preparo, planejamento e execução de obras, reparos em unidades escolares, adequação de mobiliário, bem como todos os ajustes e modificações que se fizerem necessárias, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 37.984 de 28/08/2019.

Lins, 15 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 689

Página 5 de 7

PORTARIA Nº 40.537, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Marina Castilho Ribeiro, matrícula 4575/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 13/10/2020.

Lins, 19 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.538, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 40.321, de 16/09/2020, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 8.144/2020, de 26/09/2020, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 19 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.539, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o

Sr. Fernando Longo Talavera, matrícula 5258/1, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, referência “SA”, em comissão, a partir de 14/10/2020.

Lins, 19 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.540, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Milton Haury Neto, matrícula 5259/1, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, referência “SA”, em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 19 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.541, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Robert da Silva Nascimento, matrícula 32188/2, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 19 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 689

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL –
CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: TUKABY
MÓVEIS EIRELI (CNPJ 23.950.533/0001-30) – Contrato
nº 136/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 015/2020
– OBJETO: Aquisição de notebooks, eletroeletrônicos,
cadeiras e telefones. Conforme justificativas contidas na
CI. nº 752/2020 – SEMAS, o presente Termo Aditivo tem
por objeto o aumento no quantitativo conforme abaixo:

ITEM 001 - 02 UNIDADES - CADEIRA GIRATORIA
EXECUTIVA; C/BRAÇO REGULAVEL - NA COR AZUL/
PRETO - Marca: JV 231 - Valor Unitário R\$: 178,00 - Valor
TOTAL R\$: 356,00

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 356,00
(Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições
do Contrato nº 136/2020 para aquisição de notebooks,
eletroeletrônicos, cadeiras e telefones, permanecendo
válidas e inalteradas as não expressamente modificadas
por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 853.

Parecer jurídico em: 09/10/2020.

Assinatura: 09/10/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL –
LOCATÁRIA: PML – LOCADORA: SERGIO APARECIDO
DA SILVA (CPF nº. 015.228.878-30) – Contrato nº
140/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 029/2018
– OBJETO: Locação de imóvel urbano. Conforme
justificativa contida na C.I. nº 338 – Diretoria Financeira-
Sesa, fica formalizada a prorrogação do prazo de vigência
do Contrato nº 140/2018 por 4 (quatro) meses, a partir de
1º de outubro de 2020 e alterar o gestor do contrato para
Natasha Eguchi Calsavari.

Fica reajustado o valor mensal do aluguel em 13,02%
conforme índice acumulado IGPM totalizando R\$ 1.720,08

(Um mil setecentos e vinte reais e oito centavos).

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 6.880,32
(seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições
do Contrato nº 140/2018 para locação de imóvel
urbano, permanecendo válidas e inalteradas as não
expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 272.

Parecer jurídico em: 22/09/2020.

Assinatura: 22/09/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL –
CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: TELEFONICA
BRASIL S.A. (CNPJ nº. 02.558.157/0001-62) – Contrato
nº 119/2019, referente ao Pregão Presencial nº. 067/2019
– OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de
serviços na área de telefonia móvel. Conforme justificativas
contidas na CI nº 193/2020 - Sena, o presente Termo
Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12
(doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2020.

Perfaz o presente aditivo o valor R\$ 35.092,80 (trinta e
cinco mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições
do Contrato nº 119/2019 PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA DE TELEFONIA MÓVEL permanecendo válidas e
inalteradas as não expressamente modificadas por este
Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 334, 466 e 632.

Parecer jurídico em: 20/08/2020.

Assinatura: 20/08/2020.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL –
CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RJC
SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP (CNPJ nº.
12.420.273/0001-74) – Contrato nº 038/2020, referente
à Pregão Presencial 097/2019 – OBJETO: Aquisição de
placas de sinalização turística, com transporte e instalação
inclusos. Conforme justificativas contidas no Processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 689

Página 7 de 7

administrativo nº 8.631/2020 – R.J.C Sinalização Urbana, o presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor contratual em R\$ 20.597,56 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 038/2020 para aquisição de placas de sinalização turística, com transporte e instalação inclusos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por ES,

te Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 789.

Parecer jurídico em: 18/09/2020.

Assinatura: 18/09/2020.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RODRIGO FURLANETTO ROSSI – ME (CNPJ: 15.811.387/0001-33) – Contrato nº 129/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 057/2018 – OBJETO: Prestação de serviços de apreensão, manutenção e guarda de animais soltos em rodovias e logradouros públicos do município de Lins. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 68/2020 – Susop - Transito, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2020.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 172.386,36 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 129/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 416.

Parecer jurídico em: 14/08/2020.

Assinatura: 14/08/2020.

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: TELEFONICA BRASILS/A (CNPJ 02.558.157/0001/62) – Contrato nº

107/2018, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018 – OBJETO: Contratação de serviços de telefonia/comunicações. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 072/2020 – Sena/Informática, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 04 de julho de 2020.

Sendo assim, perfaz o referido aditivo o valor total de R\$275.715,60 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 107/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 02/07/2020.

Assinatura: 02/07/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de outubro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos